

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 6130/2025

**Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no trigésimo-sétimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao trigésimo-sétimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 25 a 30 de junho, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/07/2025 até a publicação de novo edital\*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe nºs 3681/2023 , 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024\*.

<b>Nome</b>	<b>Modalidade</b>
Afonso Expedito da Silva	Teletrabalho total
Antônio Aparecido Rosalem	Teletrabalho parcial
Ivan Rogério da Silva	Teletrabalho parcial
José Teixeira da Silva Júnior	Teletrabalho total
Renan Michalski Colombo	Teletrabalho parcial
Sandra Mierro Patracão	Teletrabalho parcial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel****Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 02/07/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1906938** e o código CRC **9AD80294**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1906938

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023